



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
*Estado de Goiás*

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 223/2017**

**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data foi  
publicado neste (a)  
*2º Termo Aditivo nº 223/2017*  
com afixação no placard do município  
Corumbáiba *01 de 10/2017*  
*Elva*  
Responsável pelo Placard

AS PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, JUSTOS E ACERTADO OS TERMOS DESTES ADITIVOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE SE REGERÁ PELAS NORMAS E PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, PELO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017, PELAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520/2002 E 8.666/1993 E PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.302.603/0001-00, com sede administrativa à Rua Simon Bolívar, nº. 58, Centro, Corumbáiba-GO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **WÍSNER ARAÚJO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

**CONTRATADA: ANTONIO BRASIL II**, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 19, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 320.8367-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.531.561-00, residente e domiciliado à BR-153, KM 17, DAIAG, CEP: 74.980-180, Município de Aparecida de Goiânia – GO, doravante denominado **CONTRATADO**.

**DO FUNDAMENTO JURÍDICO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Termo Aditivo do Contrato decorre do Pregão Presencial nº 54/2017, estando às partes vinculadas ao respectivo procedimento licitatório, cuja execução e especialmente os casos omissos estão sujeitos às normas gerais de direito e especialmente às leis federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993, cujos termos são irrevogáveis, bem como as cláusulas e às condições a seguir pactuadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação de Leiloeiro Oficial para preparação, organização e condução de leilão público, destinado à alienação de bens móveis inservíveis do Município de Corumbáiba, a ser realizado no dia 1º de dezembro de 2017, às 14:00 horas, e o segundo no dia 22 de dezembro de 2017, incluindo nesta contratação a elaboração e publicação do edital em jornais de grande circulação, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como todos os procedimentos decorrentes do mesmo, tais como: atas, relatórios e recibos de arrematação e conclusão do mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Após a apuração do resultado final do Segundo Leilão Público, previsto no item 4.2. da Cláusula Quarta do contrato originário, constatou-se que os bens arrematados totalizaram o montante de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), sendo que o Contratante repassará ao Contratado o valor de R\$ 3.840,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

(três mil, oitocentos e quarenta reais), devido pela comissão de 5% (cinco por cento) pagos pelos arrematantes através de depósito bancário conforme cláusula 1 do capítulo VII do Edital de Leilão 001/2017, e apurado através da arrematação dos bens constantes no anexo deste aditivo, no prazo de até 05 (cinco) dias, através de depósito em conta bancária pertencente ao licitante.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente pacto ora aditivado, no valor total de **R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais)**, correrão por conta da dotação própria do orçamento, segundo o plano de Classificação Funcional Programático.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Continuam inalteradas as demais cláusulas daquele instrumento que não expressas neste aditivo.

E por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente acordo em três vias de igual teor, para que surtam os efeitos de direito.

Corumbáiba-GO, 29 de dezembro de 2017.

**Município de Corumbáiba**  
**Wisner Araújo de Almeida**  
**Contratante**

**ANTONIO BRASIL II**  
**Contratado**

2º OFICIO

Testemunhas:

*Roberto*  
Assinatura  
Nome Roberto dos Santos  
CPF 025.209.191-37

*Paula*  
Assinatura  
Nome Paula Encalves Silva  
CPF 203.004.841-25

